



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS

EDITAL CPS - CMA/PRAEC Nº **2/2015**
De 19 de dezembro de 2014
PARA TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
NO **1º PERÍODO LETIVO DE 2015**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, por meio da Coordenadoria de Programas Sociais, considerando o disposto na Portaria PRAEC nº 04 de 20.12.2012, torna público, os critérios para concessão de benefícios de assistência estudantil para estudantes que realizarem **mudança interna de curso** no 1º período letivo de 2015.

1. Os estudantes classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com avaliação realizada pela Coordenadoria de Programas Sociais/PRAEC, poderão, no caso de mudança interna de curso, solicitar a transferência dos benefícios para o novo número de matrícula.

2. Tal solicitação deverá ser feita por meio de formulário próprio, disponível do endereço eletrônico http://www.praec.ufla.br/site/?page_id=83, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e entregue na Coordenadoria de Programas Sociais da PRAEC no período de **2 a 20.3.2015**, acompanhado de comprovante de matrícula no novo curso ou cópia do novo horário de aulas.

3. Tão logo o referido formulário seja entregue na Coordenadoria de Programas Sociais/PRAEC, os benefícios de moradia estudantil e vagas reservadas de bolsas institucionais, serão imediatamente transferidos para o novo número de matrícula. A utilização do Restaurante Universitário a preço subsidiado para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante utilização do cartão magnético, com novo número de matrícula, será autorizada a partir de **8.4.2015**.

Soraya Comanducci da Silva Carvalho
Coordenadora de Programas Sociais